

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
 Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
 Sustentabilidade e Inovação Social
 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO/COMSEA PARA O BIÊNIO 2024-2025.

O Secretário Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar e o Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e nos termos da Deliberação COMSEA/Osasco nº 01, de 20 de fevereiro de 2024, **CONVIDAM** os representantes da sociedade civil, em atendimento ao art. 3º, inciso II e parágrafo 2º c/c art. 4º, ambos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, para participarem da **inscrição** e da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO/COMSEA PARA O BIÊNIO 2024-2025**, a ser realizada no dia **23 de março de 2024, das 09:00 horas às 14:00 horas**, na Sala Osasco – “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva” no endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, n.º 300, Centro - Osasco/SP.

As organizações interessadas em participar da eleição, conforme os segmentos da sociedade civil previstos em Lei nº 4.002/2006, deverão realizar a inscrição das suas candidaturas entre os dias 22/02/2024 a 07/03/2024, indicando seus representantes (candidatos) titulares e suplentes, com **carta de indicação da Organização com nome, número do RG e do CPF do indicado (com cópia destes documentos pessoais), C.N.P.J e comprovante de endereço da Organização (que deverá ser sediada em Osasco) e Ata da Diretoria vigente registrada em cartório, para concorrer à eleição, conforme cronograma abaixo:**

CRONOGRAMA PREVISTO	
DATA	ATIVIDADES PREVISTAS
21/02/2024	Publicação do Regulamento do Processo de Eleição de candidatos a membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho de Segurança alimentar e Nutricional de Osasco para o Biênio 2024/2025 (Deliberação COMSEA nº 01, de 20 de fevereiro de 2024).
22/02/2024	Início das inscrições das organizações da sociedade civil através do e-mail comsea.sesan@osasco.sp.gov.br ou, presencialmente, na sede do Banco de Alimentos de Osasco (08h00 às 17h00).
07/03/2024	Término das inscrições das organizações da sociedade civil (08h00 às 17h00).
13/03/2024	Publicação do deferimento/indeferimento das solicitações de Inscrições das organizações da sociedade civil.
14/03/2024 e 15/03/2024	Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de inscrições das organizações da sociedade civil através do e-mail



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
 Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
 Sustentabilidade e Inovação Social
 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



	comsea.sesan@osasco.sp.gov.br ou, presencialmente, na sede do Banco de Alimentos de Osasco (das 08h00 às 17h00).
20/03/2024	Publicação dos resultados do(s) recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição das organizações da sociedade civil.
23/03/2024	ELEIÇÃO PRESENCIAL (DAS 09:00h ÀS 14:00h) NO ENDEREÇO: AVENIDA LÁZARO DE MELO BRANDÃO, 300 – CENTRO – OSASCO/ SP – SALA OSASCO – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”.
27/03/2024	Publicação do resultado das Eleições.

As inscrições das organizações para participação na eleição com a indicação de seus representantes titulares e suplentes (candidatos) e na Assembléia Geral Extraordinária deverão ser realizadas, preferencialmente, via e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br ou na sede do Banco de Alimentos de Osasco, localizado no endereço: Rua Edelzita Borges Batista, 55 – Quitaúna – Osasco/SP, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, a partir **do dia 22/02/2024 à 07/03/2024.**

Os cidadãos que desejarem votar, de acordo com o segmento escolhido, deverão comparecer presencialmente, munidos de documentos pessoais RG, CPF e comprovante de endereço em Osasco (água, luz ou telefone) para preenchimento da **ficha de inscrição e habilitação como eleitor no dia 23 de março de 2024, no endereço mencionado (Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300 – Centro – Osasco/SP – Sala Osasco – Sala “Luiz Roberto Claudino da Silva”).**

As eleições serão realizadas em turno único **no dia 23/03/2024** e a Comissão de Eleição fará a contagem e apuração de todos os votos no próprio local de eleição. O eleitor somente poderá escolher um único segmento para votar.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão colegiado de caráter consultivo, tem como atribuição recomendar ao Poder Executivo diretrizes gerais da política municipal de segurança alimentar e nutricional, que contemplem todas as pessoas que vivam no território municipal, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.002/2006.

A eleição se dará conforme regulamento "**Deliberação COMSEA/Osasco nº01, de 20 de fevereiro de 2024**", aprovado pelo COMSEA Osasco em reunião extraordinária de 20/02/2024 e publicado em 21/02/2024 na Imprensa Oficial do Município, disponibilizado no link: <https://participa.osasco.sp.gov.br/Upload/Conselhos/COMSEA/2024/deliberacao-comsea-20-02-24.pdf>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,
Sustentabilidade e Inovação Social
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



Para orientações e esclarecimentos de eventuais dúvidas, a comissão de eleição poderá informar e prestar os esclarecimentos pelo e-mail comsea.sesan@osasco.sp.gov.br

Osasco, 21 de fevereiro de 2024

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

João Perez
Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social